

CERTIDÃO Nº - PR/NGD
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/5/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: PRISCILLA DE SOUZA VICENTE
Tipo da Parte: Pessoa Física
Sexo: Feminino
Nome da Mãe: MARIA VALDENICIA DE SOUZA
Nome do Pai: ANTONIO RODRIGUES VICENTE
Data de Nascimento: 13/10/1984 (Idade: 41 anos, 9 meses e 3 dias)
Naturalidade: RIO DE JANEIRO/RJ
CPF/CNPJ: 103.181.887-16
RG: [REDACTED] EXE/MD-FAB

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, endereço www.trj.jus.br, por meio do código de validação abaixo;
b) A inserção dos dados, por sistema de protocolo para a realização da busca e para expedição desta certidão não gera responsabilidade do solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Justiça Federal ou outra instituição pública para acesso;
c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121, de 3 de outubro de 2018;
d) Nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 2018, registros tombados não impedem a emissão de certidão negativa;
e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PRICGJ n. 8, de 6/5/2025;
f) Certidão válida por 90 (noventa) dias.



Documento assinado eletronicamente por **TERCIANE DE SOUZA SILVA**, Assessor(a) Técnico(a) em 16/07/2025, às 14:11, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1550, de 30 de junho de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site